



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 513/2008 – GP

Dispõe sobre a designação de Juíza de Direito para a jurisdição da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

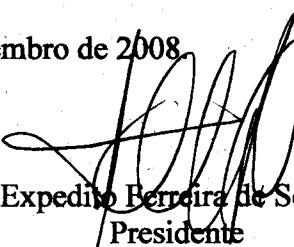
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 2302/2008 (prot. nº. 76056),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a MM. Juíza Ana Orgette de Souza Fernandes Vieira para o exercício da jurisdição eleitoral da 40ª Zona, sediada em Pau dos Ferros/RN, a partir de 1º de novembro de 2008, convalidando os atos já praticados, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 28 de novembro de 2008


Expediço Ferreira de Souza
Presidente